



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.021, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

TORNA NULA A PORTARIA Nº 24.017, DE 20.3.2026, QUE DESIGNOU GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR SEL 2043/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nula a Portaria nº 24.017, de 20.3.2026, que designou Gestor e Fiscal do Convênio referente à Emenda Parlamentar SEL 2043/2026, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 23/03/2026.
Sandro M.*